





Nesse sentido, registra-se que o Ministério da Educação fixou, para 2026, a atualização do piso nacional em 5,4%, passando a R\$ 5.130,63 para jornada de 40 horas semanais. Assim, o índice proposto por esta Gestão (6%) supera a atualização nacional do piso em 2026, evidenciando, de forma objetiva, a prioridade conferida à valorização dos profissionais da educação em Cariacica.

Importa destacar, ainda, que a presente iniciativa representa mais do que um ajuste remuneratório: é um gesto concreto de reconhecimento e respeito à missão exercida pelos profissionais do magistério, que diariamente constroem oportunidades, formam cidadãos e sustentam a qualidade da educação pública. Ao valorizar nossas professoras e nossos professores, esta Gestão reafirma sua convicção de que não há educação forte sem carreira fortalecida, condições dignas e estímulo permanente ao trabalho docente, colocando o educador no centro das prioridades do Município.

Por oportuno, informa-se que a medida foi estruturada com as cautelas técnicas necessárias, observando a legislação aplicável e a responsabilidade na condução da política remuneratória, de modo a conciliar valorização do magistério com equilíbrio e sustentabilidade administrativa.

Diante do exposto, reitero que esta proposição traduz o compromisso desta Gestão com o respeito, a valorização e o fortalecimento do quadro de servidores, por compreender que investir em pessoas é investir na qualidade do serviço público e na melhoria concreta da vida dos cidadãos de Cariacica.

Destaca-se que o aumento de despesa decorrente do reajuste salarial possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual — LOA, e é compatível com o Plano Plurianual — PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, tendo sido, ainda, devidamente elaborado o cálculo atuarial, a fim de assegurar a sustentabilidade previdenciária e a responsabilidade fiscal da medida proposta.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

Face o exposto, solicitamos a adoção dos procedimentos necessários à apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma prevista no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica/ES, 02 de março de 2026.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:7613803872  
0

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2026.03.02 10:40:20  
-03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal





Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330031003300320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PROJETO DE LEI Nº 013, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 46 e 90, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica concedido reajuste de 6% (seis por cento) sobre os vencimentos e salários dos servidores públicos municipais integrantes do quadro do magistério, incluídos os estatutários, celetistas e contratados temporários.

**Parágrafo único.** O reajuste concedido pelo *caput* deste artigo aplica-se aos aposentados e pensionistas que possuem paridade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de março de 2026.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2026.03.02 10:40:33 -03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal





Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330031003300320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete do Prefeito*

---

# ESTUDO DE IMPACTO ATUARIAL



---

Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330031003300320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330031003300320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CA/022/2026

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

Ao

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE CARIACICA**

REF. ESTUDO DE IMPACTO ATUARIAL

Prezados senhores,

Encaminhamos o Estudo do Impacto Atuarial na Provisão Matemática de Benefícios à Conceder do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

O estudo engloba 3.806 servidores ativos do Plano Previdenciário, e 90 servidores ativos do Plano Financeiro.

O valor atual dos vencimentos é de R\$ 16.057.446,00 no Plano Previdenciário e R\$ 432.058,00 no Plano Financeiro.

Com a alteração nos vencimentos, o valor passa a ser de R\$ 16.967.848,28 no Plano Previdenciário e R\$ 455.969,17 no Plano Financeiro.

As premissas utilizadas foram as mesmas da Avaliação Atuarial data base dez/2025.



## 1. Situação Atual

### Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	1.176.104.008,11	450.942.806,85	725.161.201,26
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.176.104.008,11</b>	<b>450.942.806,85</b>	<b>725.161.201,26</b>

### Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	68.449.765,09	571.694,73	67.878.070,36
<b>SUBTOTAL</b>	<b>68.449.765,09</b>	<b>571.694,73</b>	<b>67.878.070,36</b>

## 2. Situação Proposta

### Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	1.244.309.505,88	476.648.877,02	767.660.628,86
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.244.309.505,88</b>	<b>476.648.877,02</b>	<b>767.660.628,86</b>

### Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	72.274.271,49	600.279,47	71.673.992,02
<b>SUBTOTAL</b>	<b>72.274.271,49</b>	<b>600.279,47</b>	<b>71.673.992,02</b>

## 3. Impacto Atuarial

O impacto atuarial com a alteração salarial é de **R\$ 42.499.427,60** para o Plano Previdenciário e **R\$ 3.795.921,66** no Plano Financeiro, totalizando **R\$ 46.295.349,26**.

Atenciosamente,



**ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL**

Richard Dutzmann

Atuário Diretor



Fluxo provável das aposentadorias programadas

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização - Situação Atual

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2025	173	829.501,23	829.501,23	829.501,23	138.027.845,89	138.027.845,89
2026	27	128.148,74	128.910,87	125.957,32	22.682.010,46	22.171.377,35
2027	29	133.197,45	135.358,89	126.800,50	21.769.097,65	20.415.551,79
2028	38	160.815,25	164.824,28	149.500,81	25.136.742,83	22.825.678,71
2029	39	184.252,93	191.028,56	166.253,88	27.828.524,31	24.262.369,48
2030	41	200.438,13	209.846,83	173.520,98	26.296.450,04	21.817.324,19
2031	79	346.092,31	366.068,14	288.177,22	40.000.630,18	31.594.476,44
2032	236	1.124.875,40	1.201.596,42	905.280,65	125.571.949,09	94.820.114,91
2033	102	463.502,39	500.034,44	358.641,09	50.068.826,74	36.231.802,63
2034	104	505.366,29	550.500,52	376.536,94	52.153.786,49	35.854.478,11
2035	80	358.420,88	394.412,51	256.395,80	34.558.499,69	22.771.683,27
2036	135	596.031,99	662.253,09	411.849,81	54.111.504,44	33.833.695,11
2037	116	532.337,46	597.098,21	354.084,02	45.325.595,73	27.112.393,73
2038	162	687.288,58	778.489,34	443.644,02	54.827.156,24	31.519.712,85
2039	142	572.947,51	655.802,85	350.925,12	42.812.492,02	23.165.595,93
2040	117	480.117,81	555.026,55	281.209,72	33.307.539,47	17.225.579,83
2041	129	522.375,55	609.905,93	288.409,09	34.102.328,02	16.476.042,59
2042	94	404.761,38	477.401,75	216.187,46	24.562.105,03	11.258.706,00
2043	118	494.898,29	589.454,99	252.785,43	28.562.140,60	12.406.408,38
2044	269	1.069.465,66	1.285.180,50	453.973,66	57.263.776,19	20.340.752,64
2045	153	617.623,46	750.369,82	259.308,15	30.510.941,82	10.735.156,30
2046	183	684.016,50	838.993,96	240.069,00	32.447.519,27	9.455.891,41
2047	133	537.037,77	665.471,41	197.748,79	24.259.247,81	7.305.802,53
2048	287	1.176.840,64	1.471.439,96	336.478,11	48.199.031,13	11.166.620,55
2049	89	342.502,35	432.864,97	119.683,84	14.251.619,77	3.925.014,34
2050	94	449.615,88	573.315,13	156.568,57	17.947.073,85	4.863.856,61
2051	110	480.359,66	619.118,89	163.879,20	17.871.392,28	4.737.908,27
2052	119	419.738,73	546.187,58	100.341,83	13.819.891,46	2.616.762,34
2053	70	298.832,01	392.726,09	96.415,48	9.567.647,71	2.306.475,43
2054	62	216.512,38	287.446,82	63.815,72	6.261.943,13	1.376.664,78
2055	54	229.148,90	307.231,19	57.687,70	5.968.233,38	1.098.761,80
2056	41	155.044,85	210.115,02	24.976,42	3.906.197,45	446.749,61
2057	29	101.224,70	138.513,77	20.476,34	2.316.039,57	351.485,39
2058	20	76.086,02	105.199,88	10.483,35	1.673.499,01	168.057,91
2059	32	136.980,42	191.155,18	11.636,37	2.761.549,87	164.827,87
2060	21	65.981,06	92.977,94	8.950,48	1.234.477,93	117.327,54
2061	21	64.259,36	91.490,97	7.644,06	1.204.005,97	95.195,31
2062	9	28.115,44	40.382,79	3.701,15	456.028,42	40.874,57
2063	12	47.798,22	69.459,74	2.470,70	751.861,67	25.105,24
2064	6	19.777,75	29.060,53	1.348,86	304.522,93	13.740,42
2065	11	43.123,63	63.869,91	1.194,64	629.121,45	10.477,26
2066	2	10.363,50	15.532,82	74,48	120.774,64	575,56
2067	6	22.121,29	33.435,85	236,00	294.917,36	2.065,48
2068	2	5.733,00	8.785,33	323,37	58.672,98	2.149,17
2069	5	16.317,00	25.215,20	212,15	167.521,40	1.349,21
2070	1	3.160,50	4.904,75	9,24	30.003,63	56,50
2071	2	7.056,00	11.119,41	100,45	61.139,60	552,32
2072	2	7.239,75	11.493,33	20,58	60.131,55	107,70
2073	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.806</b>	<b>16.057.446,00</b>	<b>18.910.574,15</b>	<b>8.695.489,76</b>	<b>1.176.104.008,11</b>	<b>725.161.201,26</b>



Fluxo provável das aposentadorias programadas

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo de Repartição - Situação Atual

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2025	68	380.618,87	380.618,87	380.618,87	61.922.341,28	61.922.341,28
2026	3	11.803,51	11.906,03	11.639,99	1.880.183,97	1.837.867,02
2027	2	3.938,13	4.013,18	3.822,24	565.047,52	538.210,00
2028	3	5.230,40	5.370,63	4.987,51	707.188,51	657.820,73
2029	2	7.894,09	8.157,92	7.496,88	1.035.771,35	952.613,96
2030	1	1.621,00	1.699,45	1.494,22	245.077,00	215.480,83
2031	3	6.484,00	6.857,28	5.898,10	731.229,71	629.559,58
2032	4	6.484,00	6.943,09	5.791,73	631.187,57	526.527,78
2033	2	4.742,00	5.102,40	4.206,88	428.353,29	353.173,97
2034	2	3.242,00	3.522,28	2.838,35	303.384,89	244.475,21
2035	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>432.058,00</b>	<b>434.191,14</b>	<b>428.794,77</b>	<b>68.449.765,09</b>	<b>67.878.070,36</b>



Fluxo provável das aposentadorias programadas

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização - Situação Proposta

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2025	173	878.592,75	878.592,75	878.592,75	146.210.116,90	146.210.116,90
2026	27	135.837,66	136.645,52	133.514,76	24.042.931,09	23.501.659,99
2027	29	141.105,29	143.395,20	134.331,70	23.062.708,79	21.629.129,86
2028	38	170.368,75	174.615,96	158.382,86	26.632.425,93	24.183.897,55
2029	39	195.235,59	202.415,12	176.165,11	29.487.341,17	25.708.832,46
2030	41	212.139,35	222.097,09	183.665,24	27.838.866,27	23.098.518,09
2031	79	366.654,59	387.816,84	305.310,10	42.381.726,72	33.476.092,04
2032	236	1.192.058,42	1.273.361,98	959.346,50	133.073.851,92	100.484.395,35
2033	102	490.940,57	529.635,24	379.917,34	53.047.973,94	38.390.106,61
2034	104	534.783,84	582.545,36	398.504,70	55.199.917,43	37.952.654,27
2035	80	379.493,11	417.600,73	271.460,53	36.596.505,31	24.113.808,87
2036	135	631.398,84	701.548,85	436.300,06	57.330.601,96	35.846.964,29
2037	116	563.709,96	632.287,54	374.960,66	48.006.485,05	28.716.328,16
2038	162	726.905,38	823.365,21	469.275,32	58.012.128,79	33.354.080,46
2039	142	604.978,65	692.467,60	370.643,79	45.229.277,22	24.478.999,44
2040	117	507.709,92	586.924,10	297.444,82	35.231.983,06	18.224.722,22
2041	129	552.186,61	644.712,36	304.880,42	36.060.381,20	17.421.981,98
2042	94	427.330,75	504.021,32	228.242,00	25.937.085,62	11.889.381,10
2043	118	521.918,94	621.638,59	266.572,23	30.129.921,03	13.086.373,57
2044	269	1.131.178,20	1.359.338,27	480.027,49	60.583.552,22	21.513.494,60
2045	153	652.418,63	792.645,04	273.818,55	32.238.790,44	11.338.930,97
2046	183	723.270,47	887.142,66	253.713,97	34.313.545,28	9.994.380,43
2047	133	567.121,59	702.749,32	208.657,32	25.622.008,36	7.710.293,63
2048	287	1.242.778,15	1.553.876,59	354.907,78	50.905.572,25	11.779.769,17
2049	89	361.061,33	456.320,82	126.121,91	15.029.806,89	4.137.610,98
2050	94	473.885,07	604.261,78	164.939,62	18.923.150,73	5.125.494,02
2051	110	506.238,09	652.473,02	172.595,23	18.841.168,26	4.991.428,89
2052	119	441.974,10	575.122,39	105.674,30	14.557.988,27	2.756.711,94
2053	70	314.789,97	413.697,77	101.486,77	10.081.082,34	2.428.286,98
2054	62	227.759,79	302.379,25	67.105,34	6.588.147,18	1.447.815,62
2055	54	240.818,07	322.876,28	60.622,48	6.272.898,01	1.154.812,08
2056	41	162.893,84	220.752,22	26.239,79	4.104.333,91	469.399,77
2057	29	106.354,21	145.532,55	21.511,24	2.433.506,82	369.257,90
2058	20	79.890,32	110.459,87	11.007,52	1.757.173,97	176.460,80
2059	32	143.933,85	200.858,90	12.233,11	2.902.022,44	173.314,01
2060	21	69.314,92	97.675,98	9.402,90	1.296.892,45	123.262,68
2061	21	67.472,33	96.065,52	8.026,26	1.264.206,27	99.955,08
2062	9	29.521,21	42.401,93	3.886,20	478.829,84	42.918,30
2063	12	50.188,13	72.932,73	2.594,24	789.454,75	26.360,50
2064	6	20.766,64	30.513,55	1.416,31	319.749,07	14.427,44
2065	11	45.279,81	67.063,41	1.254,37	660.577,53	11.001,12
2066	2	10.881,68	16.309,46	78,20	126.813,37	604,34
2067	6	23.227,35	35.107,64	247,80	309.663,23	2.168,76
2068	2	6.019,65	9.224,59	339,54	61.606,63	2.256,63
2069	5	17.132,85	26.475,96	222,76	175.897,47	1.416,67
2070	1	3.318,53	5.149,98	9,70	31.503,81	59,33
2071	2	7.408,80	11.675,38	105,47	64.196,58	579,93
2072	2	7.601,74	12.067,99	21,61	63.138,13	113,09
2073	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.806</b>	<b>16.967.848,28</b>	<b>19.978.838,22</b>	<b>9.195.778,66</b>	<b>1.244.309.505,88</b>	<b>767.660.628,86</b>



Fluxo provável das aposentadorias programadas

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo de Repartição - Situação Proposta

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2025	68	401.958,09	401.958,09	401.958,09	65.420.476,49	65.420.476,49
2026	3	12.393,69	12.501,33	12.221,99	1.974.193,16	1.929.760,37
2027	2	4.135,04	4.213,84	4.013,35	593.299,90	565.120,50
2028	3	5.491,92	5.639,16	5.236,89	742.547,93	690.711,77
2029	2	8.288,79	8.565,82	7.871,73	1.087.559,92	1.000.244,66
2030	1	1.702,05	1.784,43	1.568,93	257.330,84	226.254,87
2031	3	6.808,20	7.200,15	6.193,00	767.791,19	661.037,56
2032	4	6.808,20	7.290,24	6.081,32	662.746,95	552.854,17
2033	2	4.979,10	5.357,52	4.417,22	449.770,96	370.832,66
2034	2	3.404,10	3.698,40	2.980,26	318.554,14	256.698,97
2035	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>455.969,17</b>	<b>458.208,97</b>	<b>452.542,78</b>	<b>72.274.271,49</b>	<b>71.673.992,02</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete do Prefeito*

---

# IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO



---

Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330031003300320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330031003300320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Finanças*

**I – Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro**

**Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16 da LRF)**

Despesas	Impacto Orçamentário e Financeiro (R\$ mil)		
	2026	2027	2028
Impacto orçamentário e financeiro – Reajuste Magistério.	R\$ 18.986.264,41	R\$ 18.986.264,41	R\$ 18.986.264,41
<b>Total Geração de Despesas</b>	<b>R\$ 18.986.264,41</b>	<b>R\$ 18.986.264,41</b>	<b>R\$ 18.986.264,41</b>

**Memória de Cálculo:**

Foi considerado para impacto orçamentário e financeiro para 12 meses dos exercícios financeiro de 2026, 2027 e 2028 considerando que o reajuste retroagirá a 01/01/2026.

**II – Declaração do Ordenador de Despesa**

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Cariacica/ES, 2 de março de 2026.

CARLOS RENATO  
MARTINS:953567  
11700

Assinado de forma digital  
por CARLOS RENATO  
MARTINS:95356711700  
Dados: 2026.03.02  
10:47:57 -03'00'

Carlos Renato Martins

**Secretária Municipal de Finanças**

**Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 – Alto Lage, Cariacica-ES.**  
**CEP: 29.151-570 Telefone: (27) 3354-5878**



Autenticar documento em <https://cariacica.camara.em.papei.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330031003300320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330031003300320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - EXECUTIVO  
Secretaria Municipal de Finanças  
Demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro

Exercício de 2026, 2027 e 2028

Exercício de 2026

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.572.390.832,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	638.593.012,91	<b>40,61%</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	800.805.650,54	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	760.765.368,01	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	720.725.085,49	48,60

FONTE: PMC/SEMFI.

Exercício de 2027

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.651.010.374,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	670.635.462,75	<b>40,62%</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	891.545.602,26	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	846.968.322,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	802.391.042,03	48,60

FONTE: PMC/SEMFI.

Exercício de 2028

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.733.560.893,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	704.167.235,88	<b>40,62%</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	936.122.882,37	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	889.316.738,25	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	842.510.594,14	48,60

FONTE: PMC/SEMFI.





Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330031003300320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.